



ATA N.º 108

-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----

-----Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da
Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na
Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a
presença da totalidade dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, os Chefes de Divisão,
Óscar Carvalho Pinto Carneiro e Vítor Manuel Carvalho Miranda.-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas
quinze horas.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo,
conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do
Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do
Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**1. Aprovação de atas;**-----

-----**2. Boletim diário de tesouraria.**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO**-----

-----**1. Processo de Inquérito 11/2018 – Cumprimento da deliberação do Conselho de
Administração de 28/05/2019, registo n.º 6054;**-----

-----**2. Projeto POSEUR-01-1407-FC-000021 – Promoção da Eficiência Energética na
Frota dos SMTUC – Pedido de Pagamento 3 – Prestação de serviços de assistência**



Handwritten initials and marks in the top right corner.

técnica específica no âmbito da Operação “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC”.-----

-----II – DIREÇÃO-----

-----1. Colaboração em projeto de investigação – Processo 2019/750.20.600/5; -----

-----2. Pedido de auditoria externa à Secção de Aprovisionamentos – Processo 2019/500.10.001/2;-----

-----3. Subdelegação de competências no Chefe de Divisão de Serviços de Manutenção e Equipamentos. -----

-----III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

-----1. Ocupação de espaço público – Estacionamento com parquímetros na Avenida Emídio Navarro;-----

-----2. Resultados do serviço "Yellow Bus – Coimbra Tour 2019" – Maio 2019;-----

-----3. Pedido para retirada de uma paragem/abrigo na Rua 13 de Maio – Bairro da Arregaça – Processo 2019/950.20.001/279;-----

-----4. Condicionamento de trânsito na Avenida José Bonifácio de Andrade e Silva – Emissão de parecer;-----

-----5. Prestação de serviço em dias de greve – 10 de julho/2019; -----

-----6. Pedido de reembolso do valor de € 10,00 referente ao carregamento de dois passes de transporte escolar – Processo 2019/350.10.511/12; -----

-----7. Pedido de apoio para a Receção ao Caloiro (IPC) – Proposta de parecer;-----

-----8. 5.º Prémio de Ciclismo União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila – Proposta de parecer;-----

-----9. Processo 2019/250.20.200/3 – Requerimento relativamente a horário de trabalho – Parecer da DSP; -----

-----10. Sinistralidade automóvel – Propostas de aceitação de indemnização; -----

-----11. Trabalho universitário – Pedido de colaboração para disponibilização de dados.-----

-----IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

Handwritten signature at the bottom left.



Handwritten marks: a large 'D' and a triangle, and a signature 'J' on the right side of the page.

- 1. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1564/2019 – “Fornecimento e montagem de um posto de transformação de 1000 KVA/15 KV e alimentação de carregadores de baterias para autocarros elétricos” – Sanções contratuais por incumprimento do prazo de execução do contrato, Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos; ----
- 2. Concurso Público Ref.^a CP/1618/2019 – Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Gestão Operacional dos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V – Autorização de despesa/Decisão de contratar; -----
- 3. Ajuste Direto Ref.^a AD/1624/2019 – Prestação de serviços de substituição de atuador eletrónico da geometria do Turbo (VGT) para a viatura da frota n.º 316 da marca TEMSA dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Projeto de Decisão de Adjudicação; -----
- 4. Ajuste Direto Ref.^a AD/1623/2019 – Prestação de serviços de reparação de uma caixa de velocidades para a viatura da frota n.º 215 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Projeto de Decisão de Adjudicação; -----
- 5. Ajuste Direto Ref.^a AD/1619/2019 – Prestação de serviços do licenciamento, suporte técnico e atualizações do Sistema “GIST 3 – Gestão Integrada de Sistemas de Transportes” - Módulo de Planeamento e Escalamento – Projeto de Decisão de Adjudicação;-----
- 6. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1615/2019 – Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da operação “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – II”, inserida no Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) – Portugal 2020 – Decisão de não adjudicação/Revogação da decisão de contratar;-----
- 7. Concurso Público Ref.^a CP/1611/2019 – Prestação de serviços de seguros, no Ramo Multiriscos para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Adjudicação e Aprovação da Minuta;-----
- 8. Concurso Público Ref.^a CP/1601/2019 – Fornecimento contínuo de baterias acumuladores para utilização nas viaturas que compõem a frota dos Serviços

Handwritten signature at the bottom left of the page.



D
A
M

Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----

-----9. **Ajuste Direto Ref.ª AD/1615/2019 – Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da operação “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – II”, inserida no Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) – Portugal 2020 – Autorização de despesa/ Decisão de contratar;**

-----10. **Ajuste Direto Ref.ª AD/1614/2019 – Prestação de serviços de reparação de consolas de venda de bilhetes de bordo, marca Datacar/Reflex – Projeto de Decisão de Adjudicação;**-----

-----11. **Consulta Prévia Ref.ª. CPR/1625/2019 – Prestação de serviços para desinfeção e desinfestação das Instalações e da frota dos SMTUC – Projeto de Decisão de Adjudicação;**-----

-----12. **Ajuste Direto Ref.ª AD/1629/2019 – Prestação de serviços de assistência técnica ao Sistema de Bilhética – Autorização de despesa/ Decisão de contratar;**-----

-----13. **Ajuste Direto Ref.ª AD/1603/2019 – Prestação de serviços de assistência técnica ao Sistema de Bilhética – Decisão de não adjudicação/Revogação da decisão de contratar;**-----

-----14. **Ajuste Direto Ref.ª AD/1630/2019 – Fornecimento e instalação de equipamentos para manutenção preditiva de veículos em tempo real – Autorização de despesa/Decisão de contratar.**-----

-----V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

-----1. **Prestação de serviços de limpeza às instalações – Acordo Quadro Ref.ª 1504/2017 – Atualização de preços (RMMG 2019);**-----

-----2. **Processo 2019/250.20.400/34 – Equipa de Portugal de Parapente 2019 – Dispensa de funções;**-----

-----3. **Procedimento Concursal Comum para a Contratação de um Técnico Superior (área funcional de Engenharia Eletrotécnica) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;**-----

-----4. **Alteração Orçamental;**-----



Handwritten marks and initials in the top right corner.

-----5. Subsídio à Exploração – Comparticipação no Custo Social dos Transportes;-----
-----6. Reposição do equilíbrio financeiro – Prestação de serviços de vigilância à
Portaria dos SMTUC – 2045 – Empresa de Segurança, S.A. -----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e sete, da reunião ordinária de 18 de julho de 2019, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia cinco de agosto de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 9.795,15 (nove mil, setecentos e noventa e cinco euros e quinze cêntimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 2.575.809,42 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e nove euros e quarenta e dois cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. PROCESSO DE INQUÉRITO 11/2018 – CUMPRIMENTO DA
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 28/05/2019,
REGISTO N.º 6054.-----

-----A Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do técnico superior Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 7825/2019, de 18 de julho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 28/ de maio de 2019, no âmbito do presente processo, deslocou-se com o Presidente da Comissão de Trabalhadores, após notificado do teor deliberação supra indicada, à sala em uso pela referida Comissão e constatou que os *cartoons*/caricaturas já não estão exposto na parede, tendo sido todos retirados. -----

-----Deste modo, à presente data, pode atestar o cumprimento total da deliberação sob o registo n.º 6054. -----

Handwritten signature at the bottom left.



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1849/2019: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. PROJETO POSEUR-01-1407-FC-000021 – PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC – PEDIDO DE PAGAMENTO 3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECÍFICA NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO “PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC”.**-----

-----Relativamente ao assunto em título, a Diretora Delegada remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do técnico superior António Santo, registada sob o n.º 7879/2019, de 19 de julho, a informar que foi submetido no Balcão 2020 o pedido de pagamento n.º 3, referente à prestação de serviços realizada pelo INESC, correspondente ao projeto “POSEUR-01-1407-FC-000021 – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC”.-----

-----Com este pedido de pagamento ficam submetidos todos os pedidos de pagamento referentes ao INESC.-----

-----O valor do fundo solicitado foi de € 13.494,22 (treze mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e vinte e dois cêntimos), que poderá ser revisto quando se efetuar a reprogramação do projeto, que venha a contemplar os valores finais de adjudicação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1850/2019: -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – DIREÇÃO:**-----

-----**1. COLABORAÇÃO EM PROJETO DE INVESTIGAÇÃO – PROCESSO 2019/750.20.600/5.**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 18 de julho de 2019, no sentido de serem solicitadas informações



adicionais à requerente quanto ao projeto de investigação em causa e respetivas finalidades/objetivos, a Diretora Delegada remeteu ao conhecimento do Conselho de Administração os esclarecimentos prestados pela Doutoranda Anna Oliveira acerca dos pressupostos e objetivos do estudo que pretende efetuar, plasmados no email rececionado nestes Serviços no dia 26 de julho de 2019 e registado sob o n.º 6418, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, que se enumeram:-----

-----1. Definição de perfis de comportamento de peões, baseados em traços de personalidade fundamentais, obtidos através da observação in situ e de inquéritos previamente validados para a população portuguesa;-----

-----2. Definição dos indicadores capazes de caracterizar o risco associado aos movimentos de atravessamento pedonal; -----

-----3. Modelação comportamental recorrendo a técnicas de regressão e de classificação comportamental; -----

-----4. Avaliação da correlação entre o nível de risco declarado pelos peões nos inquéritos e o realmente adotado durante os movimentos de atravessamento;-----

-----5. Inserção do veículo elétrico na pesquisa. Analisar os “novos riscos” obtidos face ao comportamento do peão diante da ausência de ruído; -----

-----6. Compilação dos dados da pesquisa e identificação de um conjunto de medidas mitigadoras que permitam reduzir esse nível de risco. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1851/2019:** -----

-----**Deverá ser solicitado à investigadora que anexe a autorização da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária para recolha de imagens vídeo em via pública, bem como a competente autorização da Comissão Nacional de Proteção de Dados.** ----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. PEDIDO DE AUDITORIA EXTERNA À SECÇÃO DE APROVISIONAMENTOS – PROCESSO 2019/500.10.001/2.** -----

-----Sobre o assunto em título, a Diretora Delegada, tendo por base a fundamentação exposta na informação que subscreve, registada sob o n.º 7800/2019, de 18 de julho, cujo



Handwritten marks and initials in the top right corner.

conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, solicita que seja autorizada uma auditoria externa à Secção de Aprovisionamentos, extensível à área financeira que está estreitamente ligada com esta. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1852/2019:** -----

----**Concordar com o proposto. Determinando-se a realização de uma auditoria externa aos Serviços de Aprovisionamentos e Financeiros. À DEM para desencadear o respetivo procedimento de aquisição de serviços.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**3. SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS.** -----

----Relativamente a este ponto a Diretora Delegada deu conhecimento ao Conselho de Administração do seu despacho de 22 de julho de 2019, registo n.º 7928, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, no qual subdelega no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção – DEM, Eng.º Vítor Manuel Carvalho Miranda, as seguintes competências, ao abrigo do poder de subdelegar que lhe foi conferido, na sequência das reuniões de 23 de abril e 28 de maio de 2019, pelo Conselho de Administração, e nos termos do disposto n.º 1, do artigo 46.º, bem como atento o disposto no n.º 1, do artigo 47.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo – CPA.-----

----a) Justificar ou injustificar as faltas do pessoal em serviço na DEM; -----

----b) Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, com respeito pelo interesse do serviço na DEM; -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1853/2019:** -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

----**1. OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – ESTACIONAMENTO COM PARQUÍMETROS NA AVENIDA EMÍDIO NAVARRO.** -----

Handwritten signature at the bottom left.



-----Sobre este assunto, o técnico superior Ricardo Grade, com base na informação do técnico superior Paulo Melo, registada sob o n.º 7810/2019, de 18 de julho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, propõe que na sequência do solicitado pela Câmara Municipal e face à reanálise à contestação apresentada pelo requerente, considerando que o lugar de estacionamento se encontra numa localização privilegiada e, por conseguinte, atinge a taxa de ocupação máxima, que a Câmara Municipal de Coimbra seja informada que estes Serviços Municipalizados pretendem ser ressarcidos pela perda de receita, estimada em € 1.162,40 (mil, cento e sessenta e dois euros e quarenta cêntimos), em resultado dos cálculos efetuados, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Edital n.º 53/2017, de 30 de junho. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1854/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos. Remeta-se à Câmara Municipal.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. RESULTADOS DO SERVIÇO "YELLOW BUS – COIMBRA TOUR 2019" – MAIO 2019.**-----

-----Para este assunto foi analisada a informação subscrita pelo técnico superior Paulo Melo, registada sob o n.º 7953/2019, de 23 de julho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, sobre a qual se pronunciou o técnico superior Ricardo Grade, em substituição do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, informando que os resultados do “Serviço Yellow Bus – Coimbra Tour 2019”, referentes ao mês de maio, sofreram um ligeiro decréscimo, face aos resultados evidenciados no ano de 2018, situação a que não será alheia a suspensão de serviço nos dias 29 (durante a tarde), dia 30 (todo o dia) e dia 31 (durante a manhã), devido à 53.ª Edição do WRC Vodafone Rally de Portugal, para além do dia 5 de maio (Cortejo da Queima das Fitas), que já contava da programação previamente planificada.-----



-----A Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, sendo seu entendimento que deve ser adotada uma estratégia de comunicação mais assertiva para conseguir que este serviço seja mais apelativo. O serviço comercial deveria estudar este assunto para o próximo ano.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1855/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento. O Serviço Comercial e Promoção deverá apresentar propostas para maior divulgação junto dos potenciais clientes.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. PEDIDO PARA RETIRADA DE UMA PARAGEM/ABRIGO NA RUA 13 DE MAIO – BAIRRO DA ARREGAÇA – PROCESSO 2019/950.20.001/279.**-----

-----Sobre o assunto em título o técnico superior Ricardo Grade com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 7998/2019, de 24 de julho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, na sequência da sugestão apresentada pela cliente C. F. S., residente no Bairro da Arregaça, a solicitar que seja retirado o abrigo que se encontra junto da paragem com o Código 1659 – Verde Pinho 3, naquele arruamento, no sentido de proceder à abertura de um acesso a um terreno da sua propriedade, propõe:-----

-----Que seja remetido cópia da sugestão/reclamação da cliente atrás referida à Autoridade Municipal de Transportes da Câmara Municipal de Coimbra (AMT Coimbra), dando conta do pedido da munícipe;-----

-----Que seja dado conhecimento à cliente, que o pedido de sugestão/reclamação, foi encaminhado para a Autoridade Municipal de Transportes da Câmara Municipal de Coimbra, por ser a entidade competente para analisar o pedido em questão.-----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1856/2019:**-----

-----**Concordar. Proceda-se como proposto.**-----



Handwritten marks and initials in the top right corner.

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NA AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE E SILVA – EMISSÃO DE PARECER.-----

-----Para este ponto, o técnico superior Ricardo Grade com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 7999/2019, de 24 de julho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, relativa às obras de infraestruturação na via pública, que a empresa “Retail Concept, S.A.” pretende levar a efeito, no âmbito da empreitada de construção da “Decathlon Coimbra”, para as quais se preveem diversas intervenções faseadas, de acordo com a documentação enviada pela Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito (DIEPT) da Câmara Municipal de Coimbra, e sobre as quais é solicitada a respetiva emissão de parecer, por parte dos SMTUC, propõe que seja emitido parecer favorável, observando as seguintes condições:-----

-----Que na fase 1 da referida obra, na paragem localizada na zona de trabalhos, situada no passeio em frente ao posto de combustível, seja garantido o acesso à mesma ou, em alternativa, seja equacionado/proposto um eventual reposicionamento, em condição provisória enquanto decorrerem os trabalhos previstos, da respetiva paragem; -----

-----Que em todas as fases previstas da obra, o estreitamento das vias, tal como indicado, garanta uma eficaz circulação das viaturas pesadas de transporte públicos de passageiros dos SMTUC, de modo a não provocar atrasos, para além dos normais em situações de obras, ou alterações ao normal percursos das linhas que por ali circulam. -----

-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1857/2019:** -----

-----**Concordar com a proposta de parecer. Remeta-se ao serviço competente da CMC.**

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DIAS DE GREVE – 10 DE JULHO/2019.-----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente a informação do técnico superior Ricardo Grade, registada sob o n.º 8018/2019, de 25 de julho, a informar que na sequência

Handwritten signature at the bottom left.



da realização da greve convocada para o dia 10 de julho, a Divisão de Serviços de Produção (DSP) procedeu ao apuramento dos resultados. Em termos gerais a adesão foi reduzida, com valores inferiores à anterior, tendo atingido ao nível do pessoal tripulante os 27,04%, levando à supressão de 27,6% das viagens programadas.-----

----Mais informa que todas as restantes tarefas da DSP foram asseguradas, nomeadamente no Centro de Controlo da Rede (CCR), manutenção de paragens, “Lojas SMTUC”, parques de estacionamento e áreas de apoio técnico/administrativo.-----

----A Diretora Delegada remeteu para conhecimento do Conselho de Administração, os dados relativos à greve do dia 10 de julho de 2019, que teve uma adesão reduzida.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1858/2019:** -----

----**Tomar conhecimento.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**6. PEDIDO DE REEMBOLSO DO VALOR DE € 10,00 REFERENTE AO CARREGAMENTO DE DOIS PASSES DE TRANSPORTE ESCOLAR – PROCESSO 2019/350.10.511/12.**-----

----Relativamente a este ponto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base na informação registada sob o n.º 8056/2019, de 26 de julho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, subscrita pelo técnico superior Paulo Melo, e na documentação constante no respetivo processo, propõe que a funcionária Mara Pereira seja reembolsada no valor de € 10,00 (dez euros).-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1859/2019:** -----

----**Aprovar.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**7. PEDIDO DE APOIO PARA A RECEÇÃO AO CALOIRO (IPC) – PROPOSTA DE PARECER.**-----

----Relativamente a este ponto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base na informação do técnico superior Hélio Paulino, registada sob o n.º 8107/2019, de 30 de



julho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, propõe que não seja dado provimento ao solicitado, informando ainda que o referido apoio, através do prolongamento de algumas linhas da rede de transportes, não se tem justificado, nem mesmo para realizações como a “Festa das Latas”, a que acresce ainda o facto da ocorrência dos habituais problemas nas últimas viagens de algumas destas linhas, com a população estudantil, o que tenderá a complicar-se durante a realização destes eventos.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1860/2019:** -----

----**Face ao exposto não se dará provimento ao solicitado. À Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**8. 5.º PRÉMIO DE CICLISMO UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAVEIRO, AMEAL E ARZILA – PROPOSTA DE PARECER.**-----

----Relativamente a este ponto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base na informação do técnico superior Hélio Paulino, registada sob o n.º 8141/2019, de 31 de julho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, com a qual concorda, propõe que seja emitido parecer favorável à realização da prova e que seja dado conhecimento do mesmo à Divisão de Trânsito da Câmara Municipal de Coimbra.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1861/2019:** -----

----**Face ao exposto, emite-se parecer favorável, dê-se conhecimento à Divisão de Trânsito da Câmara Municipal de Coimbra.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**9. PROCESSO 2019/250.20.200/3 – REQUERIMENTO RELATIVAMENTE A HORÁRIO DE TRABALHO – PARECER DA DSP.**-----

----Foi presente a informação registada sob o n.º 8270/2019, de 5 de agosto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que o trabalhador com o número



Handwritten initials or signature in the top right corner.

mecanográfico 1069, com a categoria de assistente operacional, no desempenho de funções de agente único de transportes coletivos, encontra-se retirado da escala de serviço, a realizar um horário no período compreendido entre as 8h30 e as 18h00, a pedido do próprio por razões relacionadas com o acompanhamento das suas filhas menores. -----

-----Mais informa que vem agora o trabalhador solicitar, por a sua situação familiar ter sofrido alterações que lhe permitem ter outra disponibilidade para o serviço em termos horários, que lhe seja facultado efetuar trocas de serviço para outros horários, mantendo no entanto a sua situação em termos de escala.-----

-----Analisado o pedido, considera não haver qualquer inconveniente para o serviço, designadamente em relação às funções que o trabalhador exerce e ao seu impacto no serviço prestado, desde que cumpridas as regras subjacentes ao processo de trocas de serviço. Esta alteração poderá resultar no entanto na reposição do subsídio de turno, nos meses em que o trabalhador a ele tenha direito, cabendo neste caso ao Setor de Tráfego comunicar tal facto aos Recursos Humanos.-----

-----Face ao exposto, propõe que seja dado provimento à solicitação do trabalhador.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1862/2019:**-----

-----**Autorizar face ao exposto.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**10. SINISTRALIDADE AUTOMÓVEL – PROPOSTAS DE ACEITAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 8273/2019, de 5 de agosto, a solicitar autorização para recebimento das indemnizações correspondentes aos seguintes processos, que a seguir se identificam, com vista ao seu encerramento:-----

-----Processo 2019/300.40.511/81, participação n.º 95-A-2019, no valor de € 694,48 (seiscentos e noventa e quatro euros e quarenta e oito cêntimos);-----

-----Processo 2019/300.40.511/82, participação n.º 96-A-2019, no valor de € 967,59 (novecentos e sessenta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos);-----

Handwritten signature at the bottom left.



-----Processo 2019/300.40.511/83, participação n.º 97-A-2019, no valor de € 481,91 (quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e um cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1863/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. TRABALHO UNIVERSITÁRIO – PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS.**-----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 8288/2019, de 5 de agosto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que na sequência de uma reunião realizada com um aluno do Mestrado em Gestão e Planeamento em Turismo da Universidade de Aveiro, o mesmo formalizou um pedido de colaboração dos SMTUC, no sentido de disponibilizarem informações e dados imprescindíveis à realização de um estudo relacionado com “A Acessibilidade no Transporte Urbano”, no caso concreto da Cidade de Coimbra.-----

-----Considerando que estes Serviços Municipalizados habitualmente colaboram nestas iniciativas, tratando-se neste caso de um trabalho que poderá resultar numa mais-valia para os SMTUC e para a própria Autoridade Municipal de Transportes, propõe que seja dado provimento ao solicitado, deixando à superior consideração a eventual assinatura de um protocolo de colaboração com o estabelecimento de ensino superior em questão.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1864/2019:** -----

-----**Autorizar a colaboração solicitada.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1564/2019 – “FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 1000 KVA/15 KV E ALIMENTAÇÃO DE CARREGADORES DE BATERIAS PARA AUTOCARROS ELÉTRICOS” – SANÇÕES CONTRATUAIS POR INCUMPRIMENTO DO**



Handwritten initials and marks in the top right corner.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS. -----

-----Sobre o assunto em título, o técnico superior José Galas com base na fundamentação exposta na informação que subscreve, registada sob o n.º 7567/2019, de 11 de julho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, tendo-se verificado que não se gastou mais que o inicialmente orçamentado, havendo um saldo positivo de € 733,09 (setecentos e trinta e três euros e nove cêntimos), propõe a aprovação de trabalhos a menos no valor de € 1.394,49 (mil, trezentos e noventa e quatro euros e quarenta e nove cêntimos) e trabalhos complementares no valor de € 661,40 (seiscentos e sessenta e um euros e quarenta cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1865/2019:** -----

-----**Aprovados os trabalhos complementares e os trabalhos a menos, desta empreitada, de acordo com o proposto pelo técnico superior Eng.º Galas.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

2. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1618/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E GESTÃO OPERACIONAL DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO D. PEDRO V – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, submeteu ao Conselho de Administração a informação, com a qual concorda, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, registada com o n.º 7855/2019, de 19 de julho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, propõe a abertura de um procedimento, tendo por objeto a prestação de serviços de vigilância, segurança e gestão operacional dos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V, código CPV 79710000 – 4 – “Serviços de Segurança”, de acordo com o vocabulário comum para os Contratos Públicos (CPV). -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de

Handwritten signature at the bottom left of the page.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

competência própria, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, atendendo à fundamentação exposta na informação supra aludida, propõe: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 84.789,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;

-----A escolha do procedimento por Concurso Público, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, ao abrigo da alínea b), do artigo 20.º do mesmo diploma;-----

-----Aprovação do Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte constituição: 1.º membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão, que será substituído pelo 2.º membro efetivo, Paulo Miguel dos Santos Pinto, nas suas faltas e impedimentos; 2.º membro efetivo – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior; 3.º membro efetivo – vogal: Pedro Miguel Andrade M. A. Ribeiro, técnico superior; 1.º membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; 2.º membro suplente – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior; 3.º membro suplente – vogal: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão.-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);-----

Handwritten signature at the bottom left.



-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovar como Gestor do Contrato, Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, técnico superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1866/2019: -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1624/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ATUADOR ELETRÓNICO DA GEOMETRIA DO TURBO (VGT) PARA A VIATURA DA FROTA N.º 316 DA MARCA TEMSA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 7964/2019, de 15 de julho, do técnico superior Paulo Pinto, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 12 de julho de 2019, com o registo n.º 7657, se procedeu à análise da proposta apresentada, elaborou-se o projeto de decisão de adjudicação que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em epígrafe submete para apreciação, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Carbus – Veículos e Equipamentos, Lda.**, a prestação de serviços de substituição de atuador eletrónico da geometria do Turbo (VGT) para a viatura da frota n.º 316 da marca TEMSA dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo preço total de € **1.749,40 (mil, setecentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta; -----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----



K
M

-----Mais informa:-----
-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos (locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço não exceda € 10.000,00) não é exigível a redução do contrato a escrito. -----
-----A despesa com a presente prestação já se encontra cabimentada desde 13 de maio de 2019, conforme consta da informação de cabimento com o n.º Cabimento: C191415, que integra o processo administrativo.-----
-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 20191894, que integra o processo administrativo. -----
-----O Conselho de Administração deliberou: -----
-----**Deliberação n.º 1867/2019:** -----
-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----
-----**4. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1623/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE UMA CAIXA DE VELOCIDADES PARA A VIATURA DA FROTA N.º 215 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.** -----
-----Relativamente a este ponto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 8091/2019, de 29 de julho, do técnico superior Paulo Pinto, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 12 de julho de 2019, com o registo n.º 7658, se procedeu à análise da proposta apresentada, elaborou-se o projeto de decisão de adjudicação que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, remete para apreciação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----
-----Nestes termos, e considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Key-Drive – Serviços de Componentes, Lda.**, a prestação de serviços de reparação de uma caixa de velocidades para a viatura da



frota n.º 215 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo preço total de € 4.977,33 (quatro mil, novecentos e setenta e sete euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta; -----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Mais informa:-----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos (locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço não exceda € 10.000,00) não é exigível a redução do contrato a escrito. -----

-----Que a despesa com a presente aquisição já se encontra cabimentada desde 27 de maio de 2019, conforme consta da informação de cabimento com o n.º Cabimento: C191525 – “Recabimento”, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 20191895, que integra o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1868/2019:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1619/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO LICENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA “GIST 3 – GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE TRANSPORTES” – MÓDULO DE PLANEAMENTO E ESCALAMENTO – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Para este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 8092/2019, de 29 de julho, do técnico superior Paulo Pinto, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 12 de julho de 2019, com o registo n.º 7655, se procedeu à análise da proposta apresentada respeitante ao procedimento em epígrafe e elaborou-se o projeto de



decisão de adjudicação a fim de submeter à apreciação, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.**, a prestação de serviços do licenciamento, suporte técnico e atualizações do Sistema “GIST 3 – Gestão Integrada de Sistemas de Transportes – Módulo de Planeamento e Escalamento”, pelo preço total de € **23.000,00 (vinte e três mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta;-----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo. -----

-----Mais informa:-----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com a presente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 8 de julho de 2019, conforme consta da informação de cabimento com o n.º Cabimento: C191917, que integra o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 20191893, que integra o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1869/2019:** -----

----- **Adjudicar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



Handwritten initials or marks in the top right corner.

-----6. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1615/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIAMENTO TÉCNICO NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO “PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC – II”, INSERIDA NO PROGRAMA OPERACIONAL DE SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS (POSEUR) – PORTUGAL 2020 – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação do técnico superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 8093/2019, de 30 de julho, que mereceu o despacho de acordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em 17 de julho de 2019, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 3 de julho de 2019, com o registo n.º 7318, foi submetido e disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública ANOGov (<https://www.anogov.com/opsmtuc/faces/app/dashboard.jsp>), o procedimento por consulta prévia com a Ref.ª CPR/1615/2019 – Prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da operação “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – II”, inserida no Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) – Portugal 2020.-----

-----Ao abrigo do disposto nos artigos n.ºs 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea c), do artigo 20.º do mesmo diploma, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades:-----

-----INESC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra;-----

-----FCTUC – Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;-----

-----ISEC – Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.-----

-----O prazo para apresentação de propostas terminava às 17:00, do dia 24 de julho de 2019, não tendo sido submetida nenhuma proposta pelas entidades convidadas na plataforma eletrónica de contratação pública ANOGov – (<https://www.anogov.com/opsmtuc/faces/app/dashboard.jsp>).-----

-----Face ao exposto propõe:-----

-----A decisão de não adjudicação, com a consequente extinção do procedimento por consulta prévia com a Ref.ª CPR/1615/2019 – Prestação de serviços de assessoria técnica

Handwritten signature at the bottom left.



no âmbito da operação “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – II”, inserida no Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) – Portugal 2020, com fundamento na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, consubstanciado no facto de não ter sido apresentada nenhuma proposta, decisão que determina a revogação da decisão de contratar da deliberação de 3 de julho de 2019, com o registo n.º 7318, conforme o disposto no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1870/2019:** -----

-----**Concordar com o proposto, não adjudicando e revogando a decisão de contratar.**-

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1611/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, NO RAMO MULTIRRISCOS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Sobre o assunto em título o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 8094/2019, de 29 de julho, do técnico superior Paulo Pinto, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 11 de julho de 2019, com o registo n.º 6477, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, submete para apreciação, conforme disposto no n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Considerando as conclusões do relatório final, propõe que se adjudique ao concorrente **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, pelo valor global de **€ 28.651,14 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e um euros e catorze cêntimos)**, isento de IVA nos termos do n.º 28, do artigo 9.º do Código do IVA, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.-----



-----O adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário que integra o processo administrativo em anexo.-----

-----Mais informa:-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário.-----

-----A despesa com a presente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 24 de julho de 2019 conforme consta da informação de cabimento com o n.º C191742 – “Recabimento”, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 20191873, que integra o processo administrativo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1871/2019:**-----

-----**Aprovar a proposta de adjudicação e a minuta do contrato.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**8. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1601/2019 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BATERIAS ACUMULADORES PARA UTILIZAÇÃO NAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Relativamente ao assunto em título o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 8096/2019, de 30 de julho, do técnico superior Paulo Pinto, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 20 de maio de 2019, com o registo n.º 5670, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e



elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao presente procedimento submete para apreciação, conforme disposto no n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

----Considerando as conclusões do relatório final, propõe que se adjudique ao concorrente **MCS – Peças e Acessórios para Automóveis e Camiões, Unipessoal, Lda.**, pelo preço global de € 19.060,00 (dezanove mil e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

----O adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----Nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo. -----

----Mais informa:-----

----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 6 de agosto de 2019 conforme consta da informação de cabimento com o n.º C191528 – “Recabimento”, que integra o processo administrativo.-----

----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 20191896, que integra o processo administrativo. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1872/2019:** -----

----**Adjudicar nos termos propostos. Aprovada a minuta do contrato.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**9. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1615/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO “PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC – II”, INSERIDA NO PROGRAMA OPERACIONAL DE SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO**



**USO DE RECURSOS (POSEUR) – PORTUGAL 2020 – AUTORIZAÇÃO DE
DESPESA/ DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, submeteu ao Conselho de Administração a informação, com a qual concorda, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, registada com o n.º 8171/2019, de 31 de julho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, propõe a abertura de um procedimento, tendo por objeto a prestação de serviços de assessoria técnica no âmbito da operação “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – II”, inserida no Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) – Portugal 2020, com o código CPV 71310000-4 – “Serviços de consultadoria em matéria de engenharia e construção, de acordo com o vocabulário comum para Contratos Públicos” (CPV). -----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, atendendo à fundamentação exposta na informação supra aludida, propõe: -----

-----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na rubrica económica D07011302 – “Despesas de Investigação e Desenvolvimento – POSEUR”, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conforme Informação de Cabimento, em anexo; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º e ao abrigo do disposto na subalínea iii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;-----

-----A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP, à empresa INESC, Lda. -----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----



Handwritten marks and signature at the top right of the page.

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Ao abrigo disposto do n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovar como gestor do contrato José Manuel dos Santos Junqueiro Galas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1873/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1614/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE CONSOLAS DE VENDA DE BILHETES DE BORDO, MARCA DATACAR/REFLEX – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Relativamente a este ponto, foi presente ao Conselho de Administração a informação do técnico superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 8190/2019, de 1 de agosto, que obteve o despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 18 de julho de 2019, com o registo n.º 7838, se procedeu à análise da proposta apresentada, tendo sido elaborado o projeto de decisão de adjudicação que, juntamente com o processo administrativo submete para apreciação, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **AMI – Tecnologias para Transportes, S.A.**, a prestação de serviços de reparação de consolas de venda de bilhetes de bordo, marca Datacar/Reflex, pelo preço total de **€ 5.330,00 (cinco mil, trezentos e trinta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta;-----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Handwritten signature at the bottom left of the page.



-----Mais informa:-----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos (locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço não exceda € 10.000,00) não é exigível a redução do contrato a escrito. -----

-----A despesa com a presente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 18 de julho de 2019, conforme consta da informação de cabimento com o n.º Cabimento: C192000, que integra o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1874/2019: -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. CONSULTA PRÉVIA REF.ª. CPR/1625/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESINFEÇÃO E DESINFESTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DA FROTA DOS SMTUC – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 8221/2019, de 2 de agosto, do técnico superior Paulo Pinto, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 18 de julho de 2019, com o registo n.º 7839, se procedeu à análise da proposta apresentada, foi elaborado o projeto de decisão de adjudicação que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, remeteu em para apreciação, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Coimbrapragas, Lda.**, a prestação de serviços para desinfeção e desinfestação das instalações e da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo preço total de € **4.349,88 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta; -----



-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Mais informa:-----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos (locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço não exceda € 10.000,00) não é exigível a redução do contrato a escrito. -----

-----A despesa com a presente prestação já se encontra cabimentada desde 5 de agosto de 2019, conforme consta da informação de cabimento com o n.º de Cabimento: C191996 – “Recabimento”, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão de compromisso com o número sequencial 20191871, que integra o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1875/2019:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**12. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1629/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SISTEMA DE BILHÉTICA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/ DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, submeteu ao Conselho de Administração a informação, com a qual concorda, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, registada com o n.º 8295/2019, de 5 de agosto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, propõe a abertura de um procedimento, tendo por objeto a prestação de serviços de assistência técnica ao sistema de bilhética, com o Código CPV 71356200-0 – “Serviços de manutenção de assistência técnica”, de acordo com o vocabulário comum para Contratos Públicos.-----

-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do



Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; atendendo à fundamentação exposta na informação supra aludida, propõe: -----

-----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 149.520,00 (cento e quarenta nove mil, quinhentos e vinte euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º, ao abrigo do disposto na subalínea iii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;-----

-----A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP, à empresa Novabase Consulting – Consultadoria, Desenvolvimento e Operação de Sistemas de Informação; -----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP;-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1876/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**13. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1603/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SISTEMA DE BILHÉTICA – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Para este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 8297/2019, de 5 de agosto, com a qual concorda, do técnico superior Paulo Pinto, a informar que em 16 de julho de 2019, em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração, de 3 de julho de 2019, com o registo n.º 7320, foi submetido e disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública ANOGov -<https://www.anogov.com/opsmtuc/faces/app/dashboard.jsp>,



o procedimento por ajuste direto Ref.^a AD/1603/2019 – “Prestação de serviços de assistência técnica ao sistema de bilhética”. -----

----Mais informa que ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos e da subalínea iii), da alínea e), do artigo 24.º do mesmo diploma, foi convidada apresentar proposta a seguinte entidade: Novabase Consulting – Consultadoria, Desenvolvimento e Operação de Sistemas de Informação. -----

----O prazo para apresentação de proposta terminava às 17:00, do dia 23 de julho de 2019, não tendo sido submetida proposta pela entidade convidada na plataforma eletrónica de contratação pública ANOGov -<https://www.anogov.com/opsmtuc/faces/app/dashboard.jsp>.

----Face ao exposto propõe: -----

----A decisão de não adjudicação, consequentemente extinguindo-se o procedimento por ajuste direto Ref.^a AD/1603/2019 – “Prestação de serviços de assistência técnica ao sistema de bilhética”, com fundamento no disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, consubstanciado no facto de não ter sido apresentada proposta, decisão que determina a revogação da decisão de contratar da deliberação de 3 de julho de 2019, com o registo n.º 7320, conforme disposto no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1877/2019:** -----

----**Concordar com o proposto, não adjudicando e revogando a decisão de contratar anteriormente emitida.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**14. AJUSTE DIRETO REF.^a AD/1630/2019 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREDITIVA DE VEÍCULOS EM TEMPO REAL – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

----Relativamente ao assunto em epígrafe, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, submeteu ao Conselho de Administração a informação, subscrita pelo técnico superior Paulo Pinto, registada com o n.º 8302/2019, de 5 de agosto, cujo conteúdo se dá



aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, propõe a abertura de um procedimento, tendo por objeto para o fornecimento e instalação de equipamentos para manutenção preditiva de veículos em tempo real.-----

-----Assim, considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, atendendo à fundamentação exposta na informação supra aludida, propõe: -----

-----Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 49.604,00 (quarenta e nove mil, seiscientos e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na rubrica económica D02 02 03 – “Conservação de Bens”, nos termos do artigo 36.º do CCP, conforme Informação de Cabimento e repartição de encargos em anexo; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º Contratos Públicos, e ao abrigo do disposto na subalínea iii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do referido diploma; -----

-----A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 113.º do CCP, à empresa STRA, Lda.; -----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar como gestor do contrato o técnico superior Ricardo José Reis Monteiro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1878/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----



-----1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ÀS INSTALAÇÕES – ACORDO QUADRO REF.ª 1504/2017 – ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS (RMMG 2019).-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação do técnico superior Vítor Gonçalves, registada sob n.º 6834/2019, de 21 de junho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, onde conclui com base na informação exposta na informação supra aludida, que a empresa “Euromex – Facility Services, Lda.” vem, através dos officios identificados no n.º 1 do Ponto II, propor a modificação do contrato, no que diz respeito ao preço mensal cobrado como contrapartida do serviço prestado ao abrigo do respetivo contrato; -----

-----A referida proposta encontra acolhimento legal no Código dos Contratos Públicos – CCP, aprovado pela Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atualizada, designadamente nos artigos 282.º, 300.º, 311.º, 312.º, 313.º e 314.º; -----

-----Não se aplicando, no caso em apreço, o artigo 315.º (publicitação do ato administrativo), uma vez que não há um aumento de valor acumulado superior a 15% do preço contratual;-----

-----Compulsado o processo, constata-se que a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, conforme previsto no n.º 1, do artigo 12.º do caderno de encargos do acordo quadro (AQ-HL-2015), e após consulta aos cocontratantes, procedeu à atualização dos valores constantes do Catálogo Nacional de Compras Públicas – CNCP, no que diz respeito ao valor/hora/homem da prestação de serviços de higiene e limpeza referentes ao Grupo 2 e 3, constantes no AQ-HL-2015; -----

-----Acresce ainda que o caderno de encargos do procedimento desencadeado pelos SMTUC não contém qualquer cláusula referente à revisão de preços. No entanto, conforme previsto no n.º 2, do ponto 1 do convite do procedimento, o caderno de encargos do acordo quadro aplica-se subsidiariamente, em tudo o que não estiver previsto no caderno de encargos do procedimento; -----

-----Assim, propõe que, conforme previsto no artigo 300.º do CCP, bem como no artigo 12.º do caderno de encargos do Acordo-Quadro AQ-HL-2015, e no seguimento do



procedimento adotado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, os SMTUC aceitem a proposta de atualização apresentada pela Euromex, que se traduz no seguinte:-----

-----Valor mensal anterior (2018) – € 4.120,82 (quatro mil, cento e vinte euros e oitenta e dois cêntimos), -----

-----Valor mensal atualizado (2019) – € 4.247,67 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos);-----

-----Acréscimo mensal – € 126,85 (cento e vinte e seis euros e oitenta e cinco cêntimos);---

-----Taxa de atualização – 3,08%. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira concordou que seja aceite a proposta de atualização de preços para 2019. A despesa prevista com a atualização de preços está cabimentada na rubrica orçamental 02020201 – “Limpeza de Instalações” e refere-se aos meses de janeiro a 14 de setembro de 2019, face ao informado.-----

-----A Diretora Delegada, pelo exposto deixou à consideração do Conselho de Administração a atualização ou não do preço, embora considere que a atualização de preços é algo que decorre da alteração à Remuneração Mínima Mensal Garantida – RMMG, o comportamento da empresa de limpeza não tem sido o melhor, tendo-se verificado algumas debilidades na limpeza de diversos espaços, bem como ausência total de limpeza. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1879/2019:** -----

-----**A atualização do preço decorre da lei pelo que é autorizada. O Gestor do Contrato deverá apresentar, no prazo de 15 dias relatório relativo a eventuais incumprimentos do contrato para se acionar as respetivas penalizações previstas no caderno de encargos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. PROCESSO 2019/250.20.400/34 – EQUIPA DE PORTUGAL DE PARAPENTE 2019 – DISPENSA DE FUNÇÕES. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA VOGAL DO CA – REGINA BENTO**-----



Handwritten initials and a signature.

-----Sobre este assunto na sequência da informação do técnico superior Vítor Gonçalves, registada sob n.º 8125/2019, de 30 de julho, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, relativo ao pedido de dispensa do assistente operacional destes Serviços Municipalizados, António José Tabanez Fonseca, no período de 2 a 20 de agosto de 2019, para participação no Campeonato do Mundo de Parapente que irá decorrer em Krushevo – Macedónia, foi presente ao Conselho de Administração, para ratificação, o despacho da Vogal, Dra. Regina Bento, datado de 1 de agosto de 2019, proferido sobre a informação supra aludida, a autorizar a dispensa, nos termos propostos, ao abrigo da legislação em vigor.-----

-----Nos termos do referido despacho a DAF deverá assegurar a faturação à federação de Voo Livre dos encargos respeitantes aos dias de ausência do trabalhador e notificar a Federação do despacho autorizador. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1880/2019:** -----

-----**Ratificar o despacho de 1 de agosto de 2019 da Sra. Vogal do CA, Dra. Regina Bento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA FUNCIONAL DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA) NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.**-----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação do coordenador técnico José Fernandes, registada sob n.º 8243/2019, de 2 de agosto, a informar que não tendo nenhum dos candidatos, notificados da classificação final, exercido o direito de participação dos interessados, junto se remete, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o processo do procedimento concursal em epígrafe, para homologação da ata n.º 8, de 9 de julho de 2019, onde consta a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes atas, tomadas no

Handwritten signature.



âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1881/2019:** -----

-----**Homologar.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação do técnico superior Carlos Silva, registada sob o n.º 8283/2019, de 5 de agosto, a remeter, para aprovação, a 7.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2019 e a 5.ª Alteração ao PPI dos SMTUC/2019. -----

-----A presente proposta foi elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” e do 8.3.2.- “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos”, do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e justifica-se pela necessidade de reforço das rubricas: -----

-----02 02 14 – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria – O reforço desta rubrica prende-se com o facto da dotação disponível ser insuficiente para fazer face à abertura de um procedimento com essa natureza. -----

-----02 02 18 Vigilância e Segurança – O reforço desta rubrica prende-se com o facto de a dotação ser insuficiente para fazer face à atualização de preços propostos pela 2045 relativamente à Prestação de Serviços de Vigilância à Portaria dos SMTUC. -----

-----07 01 06 03 02 Vigilância e Segurança – O reforço desta rubrica justifica-se pela necessidade de iniciar um procedimento para a aquisição de uma viatura ligeira de ocasião, para o apoio da DEM. -----

-----Nestes termos propõe a presente proposta de alteração orçamental no valor de € 53.100,00 seja aprovada pelo Conselho de administração e que o processo seja remetido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação, ao abrigo da delegação de competências tomada em reunião do Executivo de 31 de outubro de 2017. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1882/2019: -----

-----**Concordar. Remeta-se ao Senhor Presidente da Câmara para aprovação da alteração orçamental.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO SOCIAL DOS TRANSPORTES.**-----

-----Foi presente a informação do técnico superior Carlos Silva, registada sob o n.º 8300/2019, de 5 de agosto, a *submeter à apreciação e deliberação do Conselho de Administração o pedido de subsídio à exploração – comparticipação financeira no custo social de transportes, nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 15.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, que aplica à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.*-----

-----*Nas Grandes Opções do Plano para 2019 da Câmara Municipal de Coimbra está prevista uma dotação total no valor de € 6.684.916,00 destinada à compensação no custo social dos transportes dos SMTUC.*-----

-----*Durante o ano de 2019, e até à presente data, a Câmara Municipal de Coimbra transferiu a verba de € 3.899.534,31 a título de subsídio à exploração – compensação no custo social dos transportes e que corresponde a sete duodécimos da referida dotação total.*-----

-----*Os SMTUC procederam ao cálculo dos Fundos Disponíveis para o mês de agosto de 2019 onde foram consideradas receitas de subsídio à exploração da seguinte forma:*-----

-----*Agosto a novembro – € 557.076,33 por cada um dos respetivos meses;*-----

-----*Dezembro – € 557.076,37;*-----

-----*Janeiro/2020 – € 557.076,33;*-----

-----*Face ao exposto propõe que o Conselho de Administração delibere solicitar à Câmara Municipal de Coimbra uma transferência a título de subsídio à exploração no valor total de € 557.076,33.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----Deliberação n.º 1883/2019: -----

-----**Concordar. À consideração do Senhor Presidente da Câmara para deliberação do Executivo Municipal.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC – 2045 – EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A.**-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação do técnico superior Vítor Gonçalves, registada sob n.º 5150/2019, de 8 de maio, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, a propor, com base na fundamentação exposta na informação supra mencionada, ser seu entendimento que os SMTUC devem aceitar a alteração do valor a pagar pela prestação de serviços de vigilância à portaria, à 2045 – Empresa de Segurança, S.A. na exata proporção da atualização salarial decorrente das alterações introduzidas ao Contrato Coletivo de Trabalho que lhe é aplicável, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 38, de 15 de outubro de 2017, agora revisto e republicado no Boletim do Emprego e Trabalho n.º 48/2018, de 29 de dezembro. -----

-----Assim, com base na atualização das tabelas salariais do já referido Contrato Coletivo de Trabalho, propõe a aceitação da atualização de preços propostos no total de € 4.153,20 (quatro mil, cento e cinquenta e três euros e vinte cêntimos), e nos termos e fundamentos expostos na informação supra identificada, bem como do disposto no n.º 2, do artigo 314.º do CCP.-----

-----Mais propõe, caso seja superiormente entendido, que se notifique a empresa cocontratante da decisão que for tomada. -----

-----Face ao informado, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira concordou que se aceite a reposição do equilíbrio financeiro do contrato proposto pela empresa 2045 e solicitou autorização para a despesa e assunção do compromisso no valor de € 4.153,20. ---

-----Nos termos do disposto do artigo 315.º do CCP não haverá lugar a publicidade da modificação do contrato em virtude deste ser inferior a dez por cento do preço contratual.--



-----A Diretora Delegada concordou com o proposto e colocou à consideração do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1884/2019:**-----

-----**Concordar. Aprova-se nos termos propostos**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**VI – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às dezassete horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)